



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 003/2021

DATA: 04/01/2021

SÚMULA: Retorno de funcionário cedido à Prefeitura Municipal para o cargo Efetivo na Câmara Municipal de Marcelândia.

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Retorno do Sr. PAULO JOSE MACIEL NOGUEIRA, portador da Cédula de Identidade Civil RG. N° 70933983 SSP/CE e CPF/MF N° 307.868.273-00, para retornar ao seu cargo como Agente Administrativo, matrícula 142.

Art. 2º) O retorno do funcionário cedido à Prefeitura Municipal se deu pelo término de vigência da portaria 001/2017, tendo em vista o prazo expirado em 31/12/2020.

Art. 3º) – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de Janeiro de 2021.

PEDRO JOSE FIABANE
PRESIDENTE